

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer à Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal, informações oficiais, acerca da suspensão dos atendimentos veterinários no âmbito do Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, venho por meio deste requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações oriundas da **Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal**, pois chegou ao gabinete desta Parlamentar **denúncia de municíipes** relatando a suspensão/paralisação dos serviços veterinários prestados ou conveniados pelo Poder Público, fato que tem gerado preocupação, especialmente quanto ao atendimento de animais em situação de vulnerabilidade e às ações de saúde pública relacionadas ao controle de zoonoses.

Diante disso, solicita-se que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1. Procede a informação de suspensão dos atendimentos veterinários municipais?** Em caso positivo, informar a data de início da suspensão.
- 2. Quais unidades, programas ou serviços foram afetados** (ex.: clínicas conveniadas, unidades públicas, mutirões, castrações, atendimentos emergenciais)?
- 3. Qual a justificativa administrativa e técnica** para a suspensão dos atendimentos?
- 4. Há previsão de retomada dos serviços?** Informar cronograma e medidas adotadas para normalização.
- 5. Existe contrato vigente ou convênio** relacionado aos atendimentos veterinários? Em caso positivo, encaminhar cópia ou indicar a situação contratual.
- 6. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir o atendimento de casos urgentes e a continuidade das políticas públicas de proteção animal e saúde coletiva?**

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, a adequada prestação de serviços públicos e a proteção do interesse da população cuiabana, especialmente diante do impacto social e sanitário da interrupção desses atendimentos.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de fevereiro de 2026.

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003200350031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

